



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE № 17/2023/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2023/12702, denominado Inexigibilidade nº 17/2023, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda para fornecimento de vagas para inscrição e capacitação de servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT no "Masterclass: Planilha de Custos e Formação de Preços de Bens e Serviços".

CONTRATADO: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - LTDA - CNPJ: 10.498.974/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais).

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2023

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Autoridade Competente Designada
DETRAN-MT



